

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO E MEDICAMENTOS - Nº 29/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972617/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO- CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de material veterinário e medicamentos para o Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de material veterinário e medicamentos, necessidades do Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

A aquisição de **material veterinário e medicamentos** é fundamental para viabilizar as ações práticas de um projeto Castramóvel Solidário. Esses insumos permitem o desenvolvimento de oficinas, dinâmicas e atendimentos, garantindo a participação ativa dos beneficiários. Além disso, contribuem para a qualidade e efetividade das atividades propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. Fomentar ações com o propósito de contribuir para o controle da natalidade, monitoramento, tratamento, prevenção e conscientização sobre a posse responsável e o bem-estar animal, democratizando o acesso à esterilização cirúrgica de cães e gatos no estado do Rio de Janeiro.

Os objetivos incluem:

- Implementar de forma efetiva atendimento clínico veterinário e mutirões de castração de cães e gatos, desenvolvendo ações educativas voltadas para a posse responsável e o bem-estar animal, buscando promover mudanças comportamentais nos tutores e reduzindo o abandono e os maus-tratos.
- Desenvolver ações de pesquisa e extensão, promovendo a divulgação científica por meio de eventos acadêmicos e publicações técnicas, fortalecendo a produção de conhecimento na área de políticas públicas de bem-estar animal.
- Realizar o monitoramento e a avaliação contínua do projeto, utilizando indicadores de desempenho para mensurar resultados, realizar ajustes necessários e garantir a transparência e a eficácia das ações implementadas.
- Registrar as ações desenvolvidas ao longo do projeto, consolidando uma memória institucional e criando um legado sustentável para futuras iniciativas.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL VETERINÁRIO E MEDICAMENTOS

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos materiais, medicamentos e entrega descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os materiais adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Castramóvel Solidário.

Aquisições detalhadas:

- **Aquisição de Materiais Veterinários e Medicamentos:**

Lista de Materiais e Medicamentos		
Nº	Item / Especificação	Quantidade
1	Acetilcisteína Injetável 10% 3ml - Flucistein	50
2	Ácido tranexâmico - Transamin 5ml C/5 ampolas	150
3	Agemoxi Amoxicilina Injetável 100ml	42
4	Aminofilina 10ml - Caixa	50
5	Antitóxico injetável 100ml (MERCEPTON)	23
6	Atropina 1% 10ml	500
7	Biodex 50ml	123
8	Ceftriaxona Injetável	15
9	Cetamina - Ketalex 10% 50ml	150

10	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1L	30
11	Clorexidina Degermante 1L	30
12	Cloridrato de Metadona 10mg/ml 1ml	2.002
13	Complexo B - Hyplex B (injetável)	150
14	Corta Curso 50ml	11
15	Diazepam (injetável)	65
16	Dipirona 50ml 500mg (injetável)	30
17	Dopamina 50mg - 10ml	50
18	Epinefrina 1mg 1ml (injetável)	300
19	Fentanila 0,05 mg/ml - 10ml	150
20	Furosemida 10/mg 2ml (injetável)	50
21	Glicose 250ml	11
22	Glicose Injetável 50% 500 ml - BIOFARM	11
23	Iodo Povidine	11
24	Isoflurano/ Sevoflurano	77
25	KIT - Cinomose AG Vet Fast (10 testes) - Caixa	7
26	KIT - Parvovirose AG Vet Fast (10 testes) - Caixa	7
27	Lidocaína 2% sem vaso 20 ml	100
28	Lidovet 50ml	42
29	Maleato de Acepromazina a 1% 20ml - Apromazin 1%	30
30	Meloxicam 0,2% 20ml (Injetável)	50
31	Metronidazol 0,5% 100ml (solução injetável)	11
32	Midazolam (Injetável) 15 mg / 3mL	2.252
33	Omeprazol (injetável) +frasco diluente	15
34	Ondansetrona 1% 10ml (Injetável)	23
35	Pentakel - 50 ml	42
36	Prometazina 25mg 2ml (Injetável) PAMergan	180

37	Propofol 10mg/ml - 20ml	400
38	SORO - Cloreto de sódio, 0,9% 500ml	400
39	SORO - Ringer com Lactato 250ml	200
40	Sulfadiazina de prata	11
41	Tramadol 50mg 2ml	250
42	Unguento - Pomada Cicatrizante	7
43	Vetmax Plus Suspensão 30ml	7
44	Vitamina K 10mg 1ml	150
45	Água destilada - Aquaflex	30
46	Água Oxigenada 1L	30
47	Agulha N° 18G - 40 X 1,2 (Rosa) - Caixa	23
48	Agulha N° 22G - 25 X 0,70 (Cinza) - Caixa	80
49	Agulha N° 26G - 0,45 X 13 (insulina) (Marrom) - Caixa	42
50	Álcool etílico 70% 1L	100
51	Atadura de crepom: G	26
52	Atadura de crepom: M	26
53	Atadura de crepom: P	26
54	Avental TNT Descarpac - 20g Manga Longa Descartável	80
55	BD Vacutainer tubo K2EDTA 0,5ML TAMPA LILÁS	5.005
56	BD Vacutainer tubo K2 EDTA 4ML TAMPA ROXA	2.502
57	Campo Cirurgico SMS Esteril Standard 75x75	30
58	Catéter 22 AZUL - (JELCO)	4.235
59	Catéter 24 AMARELO - (JELCO) - SOLIDOR	5.005
60	Coletor Descarpac 13L - Caixa	23
61	Coletor Descarpac 7,0L - Caixa	42
62	Compressa De Gaze (Rebecca) 13 Fios 5 Dobras Não Estéril 7,5 X 7,5 Com 500 Unidades	161
63	Compressa não estéril (HELENA) Com Fio Radiopaco 45cm X 50cm Não Estéril 18g Com 50 Unidades	161

64	Desincrustante em PÓ 1kg	11
65	Envelope para Esterilização Profex E 9X26cm c/200 - CRISTOFOLI	23
66	Equipo, macrogotas com injetor lateral	300
67	Esparadrapo 10cm	50
68	Esparadrapo micropore 5cm	50
69	Fio de sutura Nylon 0 - SUPERMEDY	2.956
70	Fio de sutura Nylon 2.0 - SUPERMEDY	2.956
71	Fio Vicryl 0 Absorvível - BIOLINE	1.524
72	Fio Vicryl absorvível 2.0 - BIOLINE	1.524
73	Fita Crepada - TEKBOND 18MM X 50M	127
74	Kit Corante Panótico - Coloração Rápida	7
75	Lâmina de bisturi N° 21 C/100 - Caixa	42
76	Luva cirúrgica de Látex Lemgruber Estéril N° 6,5	4.004
77	Luva cirúrgica de Látex Lemgruber Estéril N° 7,5	2.502
78	Luva procedimento M - Caixa	11
79	Luva procedimento P - Caixa	23
80	Máscara cirúrgica C/50 unidades - Caixa	11
81	Óleo de Imersão para Microscopia Ótica	7
82	Papel Grau Cirúrgico Rolo Bobina Para Autoclave 15 Cm X 100m	11
83	Papel toalha interfolhas 20cm X 21cm brancas - Pacote	300
84	Rifocina Spray	150
85	Scalp nº 21 (verde) - Caixa	4.235
86	Scalp, nº 23 (azul) - Caixa	4.235
87	Seringa 1 ml (insulina) - Caixa	2.310
88	Seringa 10 ml / sem agulha	100
89	Seringa 20 ml / sem agulha	100

90	Seringa 3 ml / sem agulha	4004
91	Seringa 5 ml / sem agulha	1501
92	Touca Cirúrgica - Pacote	11

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.

7.1 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 287.265,03**. Distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

8.2 O pagamento será realizado por meio da plataforma Transferegov, após a entrega integral dos materiais e a devida conferência, conforme previsto no edital e no plano de trabalho.

9. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE ENTREGA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 16/06/2025
- Recebimento de Propostas: 17/06/2025 à 02/07/2025
- Avaliação das Propostas: 03/07/2025
- Divulgação do Resultado: 04/07/2025
- Assinatura do Contrato: 07/07/2025
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- A empresa vencedora será integralmente responsável pela entrega de todos os materiais e medicamentos, conforme especificações estabelecidas no edital e no plano de trabalho, garantindo a integridade, qualidade e cumprimento dos prazos definidos.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339 – whatsapp